

## PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO

---

### EDITAL PRPG 01/2011

---

#### Objetivos

A finalidade deste programa é apoiar os programas de pós-graduação da USP na busca de seu desenvolvimento e aprimoramento, conforme Circular Normativa CoPGr 01/2011, incluindo as ações de: (1) ida de missões ao exterior; e (2) vinda de assessores e consultores externos (nacionais ou internacionais).

Essas ações devem ter como foco principal o aprimoramento, por meio de assessoria externa e/ou troca de experiências, em que os programas busquem exemplos de sucesso em suas respectivas áreas de atuação, tenham acesso a novos modelos de pós-graduação, tanto acadêmica como profissional, e fortaleçam iniciativas de internacionalização compatíveis com uma instituição de classe mundial, como a USP deseja ser reconhecida.

#### Calendário

- ✓ Período de inscrição: 18/07/2011 a 19/09/2011
- ✓ Divulgação do resultado: 17/10/2011

#### Itens Financiáveis

- ✓ Transporte aéreo e terrestre;
- ✓ Diária (Tabela USP);
- ✓ Seguro Saúde;
- ✓ Outros itens necessários para o sucesso da missão, devidamente justificados.

#### Documentos Necessários

- ✓ Carta de encaminhamento da CCP com a devida aprovação da CPG;
- ✓ Plano de Trabalho com Cronograma de Atividades (até 5 páginas);
- ✓ Indicação do apoio solicitado, incluindo orçamento previsto (indicar contrapartida e fonte, quando houver);
- ✓ Curriculum Vitae dos assessores ou consultores visitantes, com respectivas cartas de concordância;
- ✓ Súmula Curricular (modelo FAPESP) dos professores/pesquisadores participantes das missões ao exterior;
- ✓ Carta de aceite da(s) instituição(ões) a ser(em) visitada(s) no exterior.

#### Critérios de Análise

As propostas serão examinadas por uma Comissão de excelência nas diferentes grandes áreas do conhecimento, indicada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, com participação de membros externos à USP. Os recursos orçamentários serão distribuídos de modo a contemplar o maior número possível de programas interessados em buscar aperfeiçoamento. Para isso, as propostas serão analisadas mediante agrupamento com base no conceito Capes dos programas. Nesta primeira rodada, pretende-se apoiar pelo menos 30 programas, sendo 10 com conceito 3 ou 4, 10 com conceito 5 e 10 com conceito 6 e 7.

### **Concessão**

Os recursos concedidos serão transferidos para o orçamento da unidade sede. Para utilização, os contemplados deverão entrar em contato com a área financeira da Unidade, pois cabe à administração da Unidade zelar pela aplicação desses recursos, cuja prestação de contas segue as normas habituais de qualquer verba orçamentária.

Os programas contemplados terão o prazo de até seis meses para execução dos recursos. Em casos excepcionais, o prazo poderá ser estendido para um ano, mediante prévia justificativa.

### **Relatórios Acadêmico e Financeiro**

A CCP deverá enviar à CPG da Unidade, no prazo de até 3 meses após o encerramento das atividades previstas no Plano de Trabalho previamente encaminhado, o respectivo relatório acadêmico das atividades realizadas. Da mesma forma, caberá à Assistência Financeira da Unidade, o encaminhamento do respectivo relatório financeiro, que deverá conter a relação dos pagamentos efetuados referentes ao montante concedido.

O referido relatório de atividades deverá obrigatoriamente detalhar o Plano de Metas com o respectivo Cronograma de Ações, objetivando a revisão do programa e as propostas de aprimoramento com seus prazos de implantação e resultados esperados.

Os relatórios acadêmico e financeiro deverão ser apreciados e aprovados pela CPG da Unidade e, a seguir, encaminhados, pelo Presidente da CPG, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da USP.

A apresentação dos resultados obtidos por essa atividade deverá ser feita pelo Coordenador do projeto em reunião do Conselho de Pós-Graduação da USP em data a ser agendada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

### **Contato**

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Pró-Reitoria de Pós-Graduação da USP por intermédio do endereço eletrônico [lmspinelli@usp.br](mailto:lmspinelli@usp.br) ou pelo telefone (11) 3091-3573 com a Sra. Luciana Spinelli ou com o Prof. Holmer Savastano Jr.